



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE ABRIL DE 2023. 110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

DIA 8 de abril de 2024

FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR ELISEU QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 99/2024 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal que implemente junto aos servidores públicos municipais o benefício de Vale Cultura. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás*

Indicação Nº 100/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto a Secretaria Competente da Municipalidade, o fornecimento de uma cartilha sobre inclusão social de crianças autistas em todas as escolas municipais de Cerquillo. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 101/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências através das Secretarias Competentes, a fim de que seja implantado o "Programa Nacional de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos", com palestras educativas nos postos de saúde, escolas, creches e demais espaços de convivência comunitária. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 102/2024 - Assunto: *Indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente a possibilidade de baixar a iluminação da praça da Bíblia. **Autoria:** Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor*

Indicação Nº 103/2024 Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade a instalação de uma faixa elevada de pedestres na Rua Francisco Grechi, na altura da Igreja Nossa Senhora Aparecida, aproximadamente no nº. 61. **Autoria:** GERMANO REIS DE OLIVEIRA*

Indicação Nº 104/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto a secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um Sistema de Preservação às Nascentes e aos Mananciais de Água no município de Cerquillo. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS*



Câmara Municipal de Cerquillo "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

Projeto de Lei CM Nº 8/2024 - Assunto: *Cria a divulgação mensal dos casos de dengue constatados no município de Cerquillo, e dá outras providências. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2024 - Assunto: *Cria o Cargo de Coordenador de Serviços Farmacêuticos, de provimento em comissão e livre exoneração, no Anexo II, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de cargos e empregos do Quadro de Pessoal e evolução funcional da Prefeitura Municipal de Cerquillo, e, dá outras providências. Autoria: JOSÉ ROBERTO PILON*

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024 - Assunto: *Altera o número de vagas do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, previsto no artigo 133, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.207, de 16 de junho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. Autoria: JOSÉ ROBERTO PILON*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
